



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 117/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, por meio do Órgão competente, verifique a viabilidade de instalar 01 (uma) placa de sinalização “**PARE**”, no cruzamento da Rua Henrique Gripp Filho com a Rua João Sebastião de Amorim, sendo a referida placa instalada na Rua Henrique Gripp, na calçada da Sorveteria Luigi Espera Feliz.

Justificativa:

A presente solicitação visa aumentar a segurança viária, protegendo tanto motoristas quanto pedestres. O local apresenta tráfego intenso, e foi observado que os veículos que trafegam pela Rua Henrique Gripp Filho frequentemente não respeitam a parada obrigatória no cruzamento, o que tem gerado situações de risco, visto que a preferência de passagem é de quem transita pela Rua João Sebastião de Amorim.

Dessa forma, a colocação de uma placa de PARE no local citado é uma medida necessária para ordenar o trânsito, garantindo que os condutores respeitem a preferência legal da via transversal, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, bem como a adoção, pelo Poder Executivo, das providências cabíveis para a efetivação da medida proposta.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**